

Assunto **Re: Cotação de Preços**  
De Ana Paula Morandini Meneghetti <apmm\_@hotmail.com>  
Para JACINTA MARIA HERMES <licitacao@rodeio bonito.rs.gov.br>  
Data 2022-09-13 15:06



- 
- Proposta - Rodeio Bonito - 13.09.22.pdf(~942 KB)
  - PESQUISA DE PREÇOS - Consultoria e Assessoria na Gestão de Saúde.doc(~40 KB)
- 

Conforme solicitação por e-mail, anexa a proposta da Empresa Conceito.

Att  
Ana Paula Morandini Meneghetti

Enviado do meu iPhone

Em 13 de set. de 2022, à(s) 11:04, JACINTA MARIA HERMES <licitacao@rodeio bonito.rs.gov.br> escreveu:

Segue

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: Cotação de Preços

Data: 2022-09-12 18:08

De: JACINTA MARIA HERMES <licitacao@rodeio bonito.rs.gov.br>

Para: meneghetti15@mhnet.com.br

Boa tarde!

Favor fornecer cotação de preço referente a solicitação em anexo de Prestação de De Serviços de Consultoria e Assessoria na Gestão de Saúde Pública.

Aguardo retorno.

--

Att.

Jacinta M. Hermes

Diretor Depto de Licitações

Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito RS

Fone: 55-37981155



## PESQUISA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, vem através deste solicitar a apresentação de proposta para Contratação de Empresa para Consultoria e Assessoria na Área de Gestão da Saúde Pública para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde e assim atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Rodeio Bonito/RS, de acordo com as seguintes especificações:

Item	Unid.	Quant.	Descrição dos serviços	Valor Unitário
1	Mes	12	<p><b>Empresa de Consultoria e Assessoria na área de Gestão de Saúde Pública que auxilie nas seguintes atividades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Orientar os profissionais responsáveis pelo Sistema de Regulação de Consultas e Exames (GERCON) e o Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS).</li><li>b) Orientar sobre a utilização do DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) relativo ao Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, relatórios detalhados quadrimestrais do quadrimestre anterior e Pactuação Interfederativa dos Indicadores de Saúde. Elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG) e Relatórios Quadrimestrais.</li><li>c) Orientar a correta aplicação dos recursos financeiros vinculados recebidos automaticamente – fundo a fundo – de acordo com os blocos de financiamento e legislação vigente.</li><li>d) Apoiar a elaboração e apresentação do relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) conforme prevê o artigo 41 da Lei nº. 141/2012.</li><li>e) Disponibilizar treinamento/capacitação e orientação de atuação das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), Equipes de Atenção Primária à (EAP), e Saúde Bucal (SB), entre outras, abordando o processo de trabalho em saúde, as ações e diretrizes de cada programa, conforme legislação específica vigente.</li><li>f) Planejar e discutir com a gestão municipal, sobre estratégias de ação, visando à melhoria no financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde e dos indicadores de saúde, com base na Portaria nº 2.979 de 12 de novembro de 2019 que instituiu o Programa Previne Brasil.</li><li>g) Acompanhar a transferência regular dos recursos do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e auxiliar no aumento da captação de recursos, evitando perdas ou suspensão das</li></ul>	4.150,00



			<p>transferências de recursos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>h) Auxiliar a gestão municipal na implantação e/ou implementação de programas e ações de saúde, de acordo com a capacidade física e de recursos humanos existentes e/ou necessários para o bom andamento dos mesmos.</li><li>i) Acompanhar a publicação da legislação pertinente à saúde tais como: Portarias Ministeriais, Leis, Decretos, Resoluções, Deliberações entre outras, que após leitura e análise, deverá orientar a gestão municipal sobre a aplicabilidade e as ações necessárias para a implantação/implementação das normas, quando for o caso;</li><li>j) Monitorar a produção apresentada nos diversos sistemas de informações ministeriais, alertando o gestor municipal quando da ausência e/ou inconsistências de medidas corretivas.</li><li>k) Emitir pareceres técnicos, quando houver a solicitação pela gestão municipal, nas diversas áreas de atuação e das políticas públicas de saúde, incluindo ações judiciais se for o caso, subsidiando a tomada de decisões, com base na legislação específica.</li><li>l) Manter atualizadas as informações relativas à composição do Conselho Municipal de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).</li><li>m) Auxiliar na organização das Conferências Municipais de Saúde e Audiências Públicas relacionadas à Saúde.</li><li>n) Auxiliar na elaboração de editais de compras de produtos e/ou serviços, descrevendo às características e as informações necessárias para execução dos serviços e/ou produtos a serem adquiridos.</li><li>o) Auxiliar na alocação/realocação de profissionais, de acordo com a área de atuação, função de admissão e de acordo com o perfil profissional necessários.</li><li>p) Supervisionar e alimentar o Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB) e ainda, efetuar o cadastro, adequação/readequação de propostas do Programa Requalifica USB, quando for o caso.</li><li>q) Orientar sobre a Plataforma INVESTSUS GESTÃO, fonte de informações de repasse para o município, facilitando os acessos aos Sistemas do Ministério da Saúde para o financiamento Federal do SUS.</li><li>r) Auxiliar a elaboração do Plano Municipal de Assistência e Atenção Farmacêutica e a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) de acordo com as especificidades locais, objetivando redução dos custos e garantia de Assistência Farmacêutica adequada.</li></ul>	
--	--	--	---	--



## Das condições gerais:

1. Prazo para a apresentação da proposta: 02 (dois) dias úteis.
2. Condições de Pagamento: 15 dias.
3. O valor da proposta apresentada será fixo, sem qualquer espécie de reajuste.

## DADOS DO FORNECEDOR:

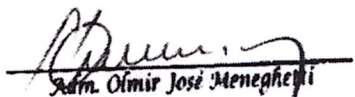
Empresa: Conceito – Gestão e Governança Pública Ltda – EPP.

Endereço: Rua Mauá nº 51 – Centro.

Cidade: Maravilha – SC.

CNPJ: 26.991.096/0001-90 Fone: (49) 98415-9419 – (49) 98415-5034

Maravilha – SC, 13 de setembro de 2022.

  
Adm. Olmir José Meneghini  
CPF: 477.433.875-68  
Consultor C.R.A 9548  
Conceito Gestão e Governança Publica Ltda EPP

26.991.096/0001-90  
CONCEITO GESTÃO E  
GOVERNANÇA PÚBLICA LTDA - EPP  
Rua Maua, nº 51 Sala  
Centro - CEP: 89874-000  
Maravilha - Santa Catarina